



ESTADO DO TOCANTINS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA

PODER LEGISLATIVO

*discussão
votação*
APROVADO Em 20/02/01
Aureli
Presidente da Câmara

Rua 7 de Setembro, s/n.^o

Centro

CNPJ 00.495.571/0001-44

REQUERIMENTO N° 003/01

Exmo. Sr.

Almiro Martins Wanderley.

DD. Presidente da Câmara Municipal de Abreulândia-TO.

Prezado Senhor.

O Vereador que o presente subscreve, de acordo com os termos Regimentais, Requer que após ouvido o Plenário, seja encaminhado a Cópia deste ao Chefe do Executivo Municipal, no sentido de fazer manutenção na "ILUMINAÇÃO PÚBLICA". A qual se encontram quase todas as Ruas no Escuro.

J U S T I F I C A T I V A S:

Senhores Vereadores, colegas desta casa de Leis, a presente Proposição, tornou-se um grande interesse Público, haja visto que essa Matéria, pede ao Sr. Prefeito que tome providências, no sentido de trocar as Lâmpadas queimadas das Ruas. Diante disso peço aos Nobres colaboração e aprovação da Mencionada Matéria.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Abreulândia, Estado do Tocantins, aos 19(DEZENOVE) dias do Mês de Fevereiro/2001.

Dilson Gabino de Sousa
VEREADOR

Dilson Gabino de Sousa
VEREADOR